



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1199

Data 26/09/22 Horário 11:08

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 544

Autor **VEREADOR JUSCELINO CABRAL - PSDB**

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor

Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretaria Municipal de Governo, e a Senhora **Daniela Weiler Wagner Hall**, Secretaria Municipal de Assistência Social, **REQUERENDO AS SEGUINTE**
INFORMAÇÕES SOBRE OS VEÍCULOS UTILIZADOS:

- 1) Cópia do Estudo Técnico Preliminar (ETP) com a justificativa da necessidade da contratação efetuada.
- 2) Cópia dos Empenhos efetuados em favor das empresas contratadas para execução dos serviços.
- 3) Cópia das Notas Fiscais e Comprovantes de pagamentos efetuados até a presente data.
- 4) Relação nominal dos motoristas e cópia da Carteira de Trabalho com o devido registro de vínculo empregatício entre os profissionais (motoristas) e as empresas contratadas.
- 5) Os veículos locados estão identificados com o LOGOTIPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS e/ou "A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"?
- 6) Quantos servidores são lotados na Secretaria de Assistência Social do Município entre efetivos e contratados?
- 7) Cronograma de uso dos veículos e relatório das atividades desenvolvidas pelos motoristas.
- 8) Cópia das apólices de seguro dos veículos locados.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

- LIDA
- APROVADA
- REJEITADA
- RETIRADA

32^ª Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo nº 1199 N° da Matéria 544

Visto setor responsável: gr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

Conforme Ofício nº 2921/2022/DAL/SEGOV/PMD de 19 de Setembro, em resposta ao Requerimento Nº 429, de 08 de Agosto de 2022 pela Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, não consta as seguintes respostas dos questionamentos. Com base no Contrato nº 192/2022/DL/PMD que entre si celebram o Município de Dourados/MS e a empresa FACIL TEND TUDO COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 10.907.486/0001-08, e Contrato nº 193/2022 e a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS DOURADOS EIRELI – ME, CNPJ 15.616.281/0001-89 em decorrência da homologação da Licitação por PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2022 assinados em 21 e 19 de Julho de 2022, respectivamente, e que tem por objeto Contratação de empresa para locação de veículo automotor para transporte de pessoas, incluindo motorista habilitado, manutenção e seguro total, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO Nº 192/2022: R\$ 587.520,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

VALOR DO CONTRATO Nº 193/2022: R\$ 157.200,00 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Diante do acima exposto acima é que este vereador solicita os seguintes informações:

Plenário “Weimar Gonçalves Torres”, 26 de Setembro de 2022.


JUSCELINO CABRAL

VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1200

Data 26 / 09 / 22 Horário 19:08

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 545

Autor VEREADOR JUSCELINO CABRAL – PSDB

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor **Alan Guedes**, Prefeito Municipal, ao Senhor **Wellington Henrique Rocha de Lima**, Secretaria Municipal de Governo, e ao Senhor **Waldno Pereira de Lucena Júnior**, Secretaria Municipal de Saúde, **REQUERENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE O TÉRMINO DA REFORMA:**

- 1) Cópia integral do processo com relação dos serviços licitados e que serão realizados pela empresa contratada.
- 2) Cópia dos Empenhos efetuados em favor da empresa contratada para execução dos serviços.
- 3) Cópia dos relatórios de medição dos serviços realizados até a presente data.
- 4) Cópia das Notas Fiscais e Comprovantes de pagamentos dos serviços medidos, liquidados e pagos até a presente data.
- 5) Qual o percentual de serviços executados até a presente data?
- 6) Qual o valor liquidado e pago até a presente data?
- 7) Qual o prazo para término dos serviços contratados e a previsão de liberação do prédio para funcionamento e atendimento ao público?
- 8) Caso tenham sido celebrados termos aditivos com prorrogação de prazo de entrega dos serviços, reajuste e/ou equilíbrio de preços, solicito-vos cópia dos referidos termos.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

32ª Sessão Ord Data: 26 / 09 / 22

Protocolo nº 1200 Nº da Matéria 545

Visto setor responsável: gr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

As informações são do imóvel onde hoje se encontra as instalações da Unidade Básica de Saúde, localizada local: Rua Dom João VI - bairro Jardim Ouro Verde acerca do término da Reforma, onde conforme o Contrato nº 127/2021/DL/PMD que entre si celebram o Município de Dourados/MS e a empresa CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS, CNPJ 29.916.427/0001-16, em decorrência da homologação da Licitação por TOMADA DE PREÇOS nº 035/2020 assinado em 01 de dezembro de 2021 e que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de serviço de reforma de Unidade Básica de Saúde, local: Rua Dom João VI - bairro Jardim Ouro Verde - Município de Dourados/MS, por meio de recursos da Proposta nº 13896.8630001/18-002-SISMOB e a devida contrapartida do Município.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.883,65 (quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Rodrigues Echeverria.

DATA DE ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Diante do acima exposto é que este vereador solicita as seguintes informações:

Plenário "Weimar Gonçalves Torres", 26 de Setembro de 2022.


JUSCELINO CABRAL
VEREADOR - PSDB